

5000	UNIDADE	<p>FRALDA GG Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	54,90	274.500,00
5000	UNIDADE	<p>FRALDA M Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	22,90	114.500,00
5000	UNIDADE	<p>FRALDA P Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	21,90	109.500,00
5000	UNIDADE	<p>FRALDA RN Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.</p>	18,90	94.500,00

		Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.	/	065 4
700	PACOTE	GUARDANAPO Guardanapo – Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 24 x 24 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades, produto deverá estar de acordo com NBR 15464-3.	1,69	1183,00
200	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL Haste flexível, com pontas de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	1,69	338,00
1000	PACOTE	LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 gr, pacote plástico com 8 unidades.	1,99	1990,00
500	FOLHAS	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave. ermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 70 folhas e máximo de 500 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, produto com registro e/ou notificação na ANVISA/MS e Autorização de funcionamento da empresa (AFE).	19,90 450 F	9.950,00
500	UNIDADE	LIMPA VIDRO Embalagem primaria: frasco de plástico resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente,	4,98	2.490,00

		Composição: Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Frasco com 500ml. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	/	/
500		LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 10 Litros e máximo 12 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Branca.	6,98	3.490,00
100	UNIDADE	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ E ÁGUA Lixeira em PVC com formato cilíndrico e base em plástico, proporcionando perfeito nivelamento ao solo, com finalidade ao acondicionamento de copos de café e água após o uso(descarte) devendo ser identificado adesivado com sinalização para descarte, capacidade para mínimo de 300 copos; Dimensões mínimas: - 75 cm (altura) - 12cm (larg.) - 19,5 (comp).	24,90	2.490,00
150	UNIDADE	LIXEIRA REDONDA 30 L Lixeira redonda, capacidade de 30 L, material de polietileno de alta densidade, resistente, com tampa.	31,90	4.785,00
200	UNIDADE	LIXEIRA REDONDA 50 L "CESTO" Lixeira na cor preta, com capacidade para 50 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto.	28,90	5.780,00
500	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	4,29	2.145,00
1500	UNIDADE	LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno,	19,80	29.700,00

		reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanhos - P, M e G. deverá estar em conformidade com NBR 13393.	/	066
200	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL Luva descartável plástica, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de 0,03 micras, em conformidade com NBR 13392.	39,90	7.980,00
1500	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX Luvas de procedimento em látex, levemente talcada, caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G e GG, estar em conformidade com NBR 13392.	10,98	16.470,00
200	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM ESCOVA/ESPARRADOR Pá plástica com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, com cabo mínimo de 12 cm, acompanhada de escova/esparrador em plástico.	17,90	3.580,00
500	UNIDADE	PÁ PARA LIXO COM COLETORA Pá com coletora acoplada articulável com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, medindo aproximadamente 11 cm x 27 cm x 27 cm com cabo de madeira com revestimento em plástico, medindo no mínimo 120 cm permitindo um rosquear com facilidade a base coletora.	8,49	4.245,00
500	UNIDADE	PALHA DE AÇO Nº 2 Palha de aço em aço-carbono, abrasividade média, durabilidade a ferrugem. Pesando 25 gr.	1,49	(745,00) 7.45,00
3000	UNIDADE	PANO MULTIÚSO COM ANTIBACTERICIDA Pano multiúso. azul, com agente antibacteriano que impeça a proliferação de germes e bactérias no pano, embalagens devendo conter 5 unidades com tamanho de 60x33cm, podendo variar em 3 cm.	11,90	35.700,00
3500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES Papel higiênico, folha simples classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a	87,84	307.440,00

		<p>tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm²/m², quantidade de furos menor que 100 mm²/m². Tempo de absorção de água igual ou menor que 6 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-1 e 15.134;</p> <p>Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm</p> <p>(com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra.</p> <p>Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 unidades.</p>		
5000	MILHEIRO	<p>PAPEL TOALHA 2 DOBRAS</p> <p>Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m², 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm²/m², tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote mínimo 1.000 folhas e máximo de 2.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o</p>	9,98	49.900,00

		manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	/	067
150	UNIDADE	PASTILHA CONTRA INSETOS Pastilha contra insetos. Composição: esbiotrina 20,0 mg/pastilha, butóxido de piperanila 18,8 mg/pastilha. Ação contínua de no mínimo 12 horas contra mosquitos, pernilongos e mosquitos da dengue, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Pacote com 12 unidades.	4,49	673,50
2000	UNIDADE	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO Odorizante sanitário. Substâncias perfumantes, em aspecto sólido de 8,99% de paradiclorobenzeno, com furo no centro para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender no vaso sanitário. Com 30 a 40 gr. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega.	2,49	4.980,00
200	UNIDADE	PENTE Pente com cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205 mm x 38 mm (podendo variar no máximo 5 mm).	3,98	796,00
200	UNIDADE	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000UI/G, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	16,49	3.298,00
500	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS Prendedor de roupa em formato retangular. Em madeira. Medindo mínimo de 8 cm. Pacote com 12 unidades.	1,29	645,00
500	UNIDADE	RODO 40 cm Rodo com lâminas em borracha	10,90	5.450,00

		reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 40 cm, cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com guancho na outra extremidade para pendurar.		
500	UNIDADE	RODO 55 cm Rodo plástico com mínimo 55 cm com corpo em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com no mínimo 1,40 cm, em alumínio anodizado.	12,90	6450,00
1000	KG	SABÃO EM BARRA Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio etilino hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em pedras pesando, no mínimo 200 gramas, condicionados em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número do lote, validade, produto com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	7,49	7.490,00
3000	KG	SABÃO EM PÓ Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Possuir registro e/ou notificação na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA	8,98	26.940,00
200	UNIDADE	SABONETE ADULTO Sabonete perfumado em barra, com 90 g, com emolientes e umectantes, com fragrância suave de camomila, erva doce ou rosas, com PH 5,5 a 8,5. A embalagem deverá conter,	1,49	298,00

		externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		068
2000	UNIDADE	<p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO Líquido para higienização, antisséptico. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.</p>	45,00	90.000,00
2000	UNIDADE	<p>SABONETE LÍQUIDO Líquido para higienização e hidratação da pele, hipoalérgico, com fragrância conforme solicitação. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.</p>	13,98	27.960,00

5000	UNIDADE	SACA ALVEJADA Pano para limpeza, branco, alvejado, duplo, 100% algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (podendo variar 5 cm para maior e com etiquetas de identificação do produto).	6,49	32.450,00
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	15,98	79.900,00
3000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	11,98	35.940,00
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5,99	29.950,00
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade,	5,99	29.950,00

		medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.		069 4
3000	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PASTA Saponáceo em pasta. Composição: Sabão tensoativo aniônico neutralizante coadjuvantes abrasivo, corante, essência e veículo, embalagem contendo 500 gr em pote plástico, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	4,90	14.700,00
2000	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ Saponáceo tipo Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fôrnicas, cromadas, louças sanitárias e outros. Componente ativo biodegradável. Frasco plástico de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	4,79	9580,00
4000	UNIDADE	SAPONÁCEO LÍQUIDO Saponáceo com detergente. Frasco plástico com 300ml, tipo sapólio Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fôrnicas, cromadas, louças sanitárias e outros. A embalagem deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	4,99	19960,00
150	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxo de coco, peg-120 metilglucosediolito, cocoamidopropilbetaina, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou	11,98	1797,00

		notificação na ANVISA/MS.		
250	LITRO	SHAMPOO/CONDICIONADOR ADULTO 2 em 1 Shampoo/condicionador 2 em 1 em frasco com no mínimo 200 ml máximo 300ml; composto por cocoamidopropil betaina, água deionizada, laurel éter sulfato de sódio, anfótero, silicone, parabeno. Dermatologicamente testado, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	14,49	3.622,50
100	UNIDADE	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DEPARADE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 1000 folhas. Dimensão mínima 12 cm profundidade x 31 cm altura x 25 cm comprimento. Para papel toalha inter-folhado de 2 ou 3 dobras, com travas laterais acionados por pressão para abertura.	39,00	3.900,00
300	UNIDADE	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.	39,00	11.700,00
100	UNIDADE	TALCO PARA BEBÊ Talco para uso infantil; composto de camomila, aloe vera, carbonato de magnésio, amido de milho e essência. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora; contendo 200 gramas; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente atual e com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	17,98	1.798,00
50	UNIDADE	TESOURA DE UNHA INFANTIL Tesoura para cortar unha; em aço inoxidável para uso em crianças; formato da ponta reta; lâmina reta; cabo em formato anatômico para destro; esterilização de no mínimo uma estufa a 170 °C por 60 minutos; medindo 3.½ polegadas.	3,98	199,00
150	UNIDADE	TOALHA DE BANHO Toalha de banho em 100% algodão. Especificações mínimas: medindo 70 cm x 140 cm, com gramatura 360 m/g ² . Cor: branca	17,90	2.685,00

150	UNIDADE	TOALHA DE BANHO INFANTIL Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320 m/g ² , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.	10,90	070 4 1.635,00
5000	UNIDADE	TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	4,98	24.900,00
1000	UNIDADE	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr.	19,90	19.900,00
3000	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	19,90	59.700,00
3000	UNIDADE	VASSOURA EM NYLON Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).	8,90	26.700,00
1000	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS Veneno para insetos aerossol. Embalagem com 300 ml. Deverá conter externamente na embalagem, os dados de identificação conforme legislação atual, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS	8,98	8.980,00

500	UNIDADE	FOSFORO Caixa de fósforo de segurança longos, >= 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo quantidade >= 200. Material com selo do INMETRO.	2,98	1.490,00
-----	---------	---	------	----------

10.966.826/0001-637

MAURO ANTONIO MORESCO
& CIA LTDA.

Av. Brasil, 896 - Centro - 85710-000
Santo Antônio do Sudoeste-PR

Mauro Antonio Morecco



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000
Fone/Fax 46 3563 8000

071

4

COTAÇÃO DE PREÇOS

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	PACOTE	ABSORVENTE HIGIÊNICO Feito com fibras de celulose, polietileno, adesivos, termoplásticos, papel siliconado, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, behenet-10; espessura apropriada para fluxo médio, com gel, sem abas, com fita adesiva para aderência. Dermatologicamente testado (hipoalérgico), comunicação prévia e seguindo as normas da ANVISA/MS. Embalagem: Pacote plástico lacrado contendo mínimo 8 máximo e 15 unidades no máximo; Validade: 24 meses; com data de fabricação e validade.	3,10 intimus gel e abas	
2000	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, com alça lateral para transporte, frasco de 5 litros empilháveis e embalados em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias da sua data de fabricação. Produto com registro na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	12,35 hipo cloro ativo	
5000	UNIDADE	ÁLCOOL GEL Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas em caixas com 10 a 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	5,15 do olho 480g	

5000	LITRO	ALCOOL LIQUIDO Alcool etílico 96,8% GL, inflamável acondicionado em embalagem primária com 1000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem do produto certificado pelo INMETRO, embalagem secundária em caixas de papelão fechadas possibilitando empilhar no mínimo 4 caixas. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.		072 4
2000	UNIDADE	ALGODÃO Algodão hidrófilo 500gr, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel azulado apropriado intercalado em toda a sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalados em saco plástico individual		
2000	UNIDADE	AMACIANTE Amaciante para uso em roupas. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso, apresentado em embalagem plástica de 2 litros e embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. Com validade mínima de 12 meses.	3,30 wondergo	
35	UNIDADE	APARELHO ELÉTRICO CONTRA MOSQUITO Aparelho inseticida elétrico, bivolt, utilizado com pastilhas conforme descrito no item pastilha contra insetos, marcas pré-aprovadas: sbp, raid, matt- inset.	5BP 17,50	
250	UNIDADE	BALDE 10L Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 10 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça.		
200	UNIDADE	BALDE 15L		

		Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 15 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça.		073 4
50	UNIDADE	BANHEIRA INFANTIL Banheira infantil decorada com personagens infantis, fabricado em plástico super-resistente, tendo capacidade para 25L aproximadamente e resistente a peso mínimo de 20 kg. Dimensões aproximadas: 20 x 46 x 75 cm(podendo variar em 2 cm).	29,00 tojoiril	
1000	LITRO	CERA LÍQUIDA Cera líquida, composição: resina acrílica metalizado, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel plastificante, coadjuvantes, conservantes, perfume e água. Frasco plástico de 1 Litro, cera incolor. Embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas, paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contendo em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
200	UNIDADE	CLORO 1 LITRO Cloro inorgânico, a base de hipoclorito de sódio concentrado com concentração mínima de 3,9 a 5,6%, cloreto de sódio, carbono de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 bactericida e 1:50 bacteriostático. Acondicionada em embalagem plástica escura de 1 litro, com rosca que não permita a entrada de ar, embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de		

4

		modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado na ANVISA.		
100	UNIDADE	CONDICIONADOR DE CABELO - INFANTIL Condicionador infantil para condicionar e desembaraçar cabelos infantis. Vários aromas. Composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol, laurato de sobitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ácido cítrico. Com bico dosador. Acondicionado em frasco plástico de 200 ou 250ml.		
500	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL 180 ml Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos. Normatizado - NBR 14865.	4,20	copos brancos
500	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL 200 ml Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos. Normatizado - NBR 14865.		
350	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL 50 ml Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos. Normatizado - NBR 14865.	1,25	Copos ml
100	UNIDADE	CORDA PARA VARAL Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC, material resistente, pacote com 15		

metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto.

200

UNIDADE

CREME DENTAL ADULTO

Dentífrico em creme para escovação dentária, deve conter entre 1100 e 1500 ppm de flúor (mono fluorfosfato de sódio), de consistência homogênea, baixa abrasividade, aromatizado e de sabor agradável, atóxico, apresentado em tubo plástico também atóxico e não reagente com o produto, de 90 gr. A embalagem externa deve apresentar impressos a composição química, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e vencimento, número de lote, com registro e/ou notificação ANVISA/MS e selo de aprovação da ABO.

2,70

Sorriso

200

UNIDADE

CREME DENTAL INFANTIL

Creme Dental Infantil - Infantil, com baixa abrasividade, apresentação de 50gr, Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade de no mínimo 12 meses.

4,75

Trabala

50

CAIXA

CURATIVOS ADESIVOS ANTISSEPTICO

Curativos adesivos antisséptico com agente antimicrobiano, formato anatômico, embalado individualmente, em caixa com 35 ou 40 unidades. Medidas mínimas 1,8cm x 6 cm.

5,30

Kivo Korte

2000

UNIDADE

DESENGORDURANTE

Desengordurante multiuso. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação, lote, prazo de validade, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.

4,35

Vejo

		Acondicionados em frasco plástico de 500ml.		076
100	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Desentupidor para vaso sanitário com bocal de borracha com cabo em madeira com no mínimo 20 cm	9,15 Lorenzon	U
1000	UNIDADE	DESINFETANTE Desinfetante com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias de acordo com a solicitação, composto de amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante essência e veículo, com princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade, a embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.		
200	UNIDADE	DESODORANTE Desodorante antitranspirante em spray, feito com álcool etílico, fragrância, butano, propano, água desmineralizada, carbonato de propileno, BHT, triclosa, embalado em frasco de no mínimo 90 ml, dermatologicamente testado, validade min. 24Meses. Com data de fabricação, validade e registro na ANVISA.		
800	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AR Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves.	8,99 Bom ar	

4

Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.

200

UNIDADE

DETERGENTE AUTOMOTIVO (SHAMPOO)

Detergente automotivo com alto poder emulsionante e espumante para limpeza de pintura automotiva. Ideal para limpeza de automóveis, ônibus, caminhões e superfícies laváveis em geral, solução de tensoativos biodegradáveis, espessante, preservativo, polímero alto brilho, corante e água. Princípio ativo: Linear alquil benzeno sulfato de sódio, produto não tóxico, não corrosivo e não alérgico. Diluição: 1/40, frasco de 5 (cinco) litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos, embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Registro e/ou notificação ANVISA/MS de acordo com normas da ANVISA.


2000

UNIDADE


DETERGENTE LÍQUIDO 5L

Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 5L. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Frasco de 5 litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos.

18,20
gr¹

		Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.		078 
2000	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ml Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 500 ml, com bico "econômico". Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas em caixas com 24 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Marcas de referências: Limpol, Ypê, Veja....	1,60 Limpol	
300	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS Detergente líquido, alcalino - PH situado entre 11,5 e 12, biodegradável, frasco de 5 litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.		
60	UNIDADE	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO Dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml ou 180ml, confeccionados em material acrílico de transmitância transparente, possuindo tampa, extremidades e suportes para fixação confeccionados em metal inoxidável, acompanhando parafusos e buchas proporcionando que o mesmo seja fixado ao local de maneira totalmente fixa.		

400	UNIDADE	<p>ESCOVA DE DENTE - ADULTO Escova dental adulto ou adolescente com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, com aproximadamente 150 mm de comprimento e com largura da cabeça medindo entre 12 e 16 mm. Cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufos, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 30 tufos. Embalada higiênica e individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. A embalagem externa deve apresentar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Possuir certificado de controle de qualidade de ABO e o fabricante deverá possuir registro e/ou notificação ANVISA/MS.</p>		073 u
50	UNIDADE	<p>ESCOVA DE DENTE - INFANTIL Escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 a 14 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural. Medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo e entre 27 a 30 tufos. A área de inserção das cerdas deverá medir 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados. Embalada higiênica e individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. A embalagem externa deve apresentar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Possuir certificado de controle de qualidade de ABO e fabricante deverá possuir registro e/ou notificação ANVISA/MS</p>		
500	UNIDADE	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		

		Escova "de lavar roupas" com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm)		030 
150	UNIDADE	ESCOVA ESPANADEIRA Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis com tamanho mínimo de 7 cm. Possuir cabo anatômico. Comprimento total do produto de no mínimo 20 cm.		
150	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELO - ADULTO Escova para cabelo com base almofadada com cerdas macias do tipo Nylon com proteção esférica na ponta das cerdas para não machucar o couro cabeludo, cabo emborrachado.		
150	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL Escova para cabelo com cerdas macias do tipo Nylon, cabo emborrachado, cores vibrantes ou motivos infantis.		
150	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO Com base de plástico, cabo anatômico para encaixe dos dedos, cerdas macias. Aproximadamente 10 cm de comprimento total.		
200	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE Escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza de Vaso Sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, possuindo suporte para armazenar escova.		
2000	UNIDADE	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face(lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10mm.		
150	UNIDADE	ESPONJA PARA BANHO Esponja para banho infantil, macia, não mancha a pele, dermatologicamente testada e aprovada. Hipoalérgica, composição em poliuretano, medindo aproximadamente 15 x 12 x 3,5 cm,		

		com variação máxima de 2 cm para mais ou menos.		081
1000	UNIDADE	FIO DENTAL Feito com polipropileno, ceresin e sabor, comprimento de no mínimo 50mts. Embalagem: Plástica com cortador; Validade: 24 meses, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		4
1000	UNIDADE	FLANELA Flanela branca para limpeza, 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, podendo variar 10 cm para maior.		
1000	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x 38 cm podendo variar em 2 cm para maior ou menor.	3,20	
5000	UNIDADE	FRALDA EXG (XXG) Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.		
5000	UNIDADE	FRALDA G Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.		
5000	UNIDADE	FRALDA GG Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção,		

		<p>embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.</p> <p>Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	<p>11,75 gui guia</p>	<p>082</p> <p>U</p>
5000	UNIDADE	<p>FRALDA M</p> <p>Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	<p>11,75 gui guia 20 unidades</p>	
5000	UNIDADE	<p>FRALDA P</p> <p>Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	<p>11,75 gui guia</p>	
5000	UNIDADE	<p>FRALDA RN</p> <p>Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Possuir Comunicação Prévia de Comercialização realizada junto ao órgão ANVISA, e Autorização de Funcionamento do Fabricante (AFE) junto a ANVISA.</p>	<p>14,99 Turma de Monica</p>	

700	PACOTE	<p>GUARDANAPO Guardanapo – Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 24 x 24 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades, produto deverá estar de acordo com NBR 15464-3.</p>	0,65 Tropicol	083 4
200	CAIXA	<p>HASTE FLEXÍVEL Haste flexível, com pontas de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.</p>	1,40 wilton	
1000	PACOTE	<p>LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 gr, pacote plástico com 8 unidades.</p>	1,80 Bomril	
500	FOLHAS	<p>LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave. ermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 70 folhas e máximo de 500 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, produto com registro e/ou notificação na ANVISA/MS e Autorização de funcionamento da empresa (AFE).</p>	2,95 baby Bloss	
500	UNIDADE	<p>LIMPA VIDRO Embalagem primaria: frasco de plástico resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Frasco com 500ml. Com validade mínima de 24 meses a</p>		

		contar da data de entrega, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	4,75 uuu	084
500		LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira para banheiro, em plástico polietileno resistente, com acionamento por pedal e capacidade para no mínimo 10 Litros e máximo 12 Litros, com cesto interno, formato cilíndrico. COR: Branca.		4
100	UNIDADE	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ E ÁGUA Lixeira em PVC com formato cilíndrico e base em plástico, proporcionando perfeito nivelamento ao solo, com finalidade ao acondicionamento de copos de café e água após o uso(descarte) devendo ser identificado adesivado com sinalização para descarte, capacidade para mínimo de 300 copos; Dimensões mínimas: - 75 cm (altura) - 12cm (larg.) - 19,5 (comp).		
150	UNIDADE	LIXEIRA REDONDA 30 L Lixeira redonda, capacidade de 30 L, material de polietileno de alta densidade, resistente, com tampa.		
200	UNIDADE	LIXEIRA REDONDA 50 L "CESTO" Lixeira na cor preta, com capacidade para 50 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto.		
500	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	4,00 dstac	
1500	UNIDADE	LUVA DE BORRACHA Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanhos - P, M e G. deverá estar em conformidade com NBR 13393.		

200	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL Luva descartável plástica, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de 0,03 micras, em conformidade com NBR 13392.		085 4
1500	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX Luvas de procedimento em látex, levemente talcada, caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G e GG, estar em conformidade com NBR 13392.		
200	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM ESCOVA/ESPARRADOR Pá plástica com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, com cabo mínimo de 12 cm, acompanhada de escova/esparrador em plástico.		
500	UNIDADE	PÁ PARA LIXO COM COLETORA Pá com coletora acoplada articulável com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, medindo aproximadamente 11 cm x 27 cm x 27 cm com cabo de madeira com revestimento em plástico, medindo no mínimo 120 cm permitindo um rosquear com facilidade a base coletora.		
500	UNIDADE	PALHA DE AÇO Nº 2 Palha de aço em aço-carbono, abrasividade média, durabilidade a ferrugem. Pesando 25 gr.		
3000	UNIDADE	PANO MULTIÚSO COM ANTIBACTERICIDA Pano multiuso. azul, com agente antibacteriano que impeça a proliferação de germes e bactérias no pano, embalagens devendo conter 5 unidades com tamanho de 60x33cm, podendo variar em 3 cm.		
3500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES Papel higiênico, folha simples classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Tempo de absorção de		

		<p>água igual ou menor que 6 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-1 e 15.134;</p> <p>Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra.</p> <p>Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 unidades.</p>		
5000	MILHEIRO	<p>PAPEL TOALHA 2 DOBRAS</p> <p>Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m², 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm²/m², tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote mínimo 1.000 folhas e máximo de 2.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneiro a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.</p>		
150	UNIDADE	PASTILHA CONTRA INSETOS		

		<p>Pastilha contra insetos. Composição: esbioquina 20,0 mg/pastilha, butóxido de piperanila 18,8 mg/pastilha. Ação contínua de no mínimo 12 horas contra mosquitos, pernilongos e mosquitos da dengue, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.</p> <p>Pacote com 12 unidades.</p>	<p>4,20 5,30</p>	<p>087 4</p>
2000	UNIDADE	<p>PEDRA PARA VASO SANITÁRIO Odorizante sanitário. Substâncias perfumantes, em aspecto sólido de 8,99% de paradiclorobenzeno, com furo no centro para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender no vaso sanitário. Com 30 a 40 gr. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega.</p>	<p>1,15</p>	
200	UNIDADE	<p>PENTE Pente com cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205 mm x 38 mm (podendo variar no máximo 5 mm).</p>		
200	UNIDADE	<p>POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de rcitol 5.000UI/G, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.</p>		
500	PACOTE	<p>PRENDEDOR DE ROUPAS Prendedor de roupa em formato retangular. Em madeira. Medindo mínimo de 8 cm. Pacote com 12 unidades.</p>	<p>1,10 madeira</p>	
500	UNIDADE	<p>RODO 40 cm Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 40 cm, cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40 cm, com</p>		

		emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com guancho na outra extremidade para pendurar.		088
500	UNIDADE	RODO 55 cm Rodo plástico com mínimo 55 cm com corpo em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com no mínimo 1,40 cm, em alumínio anodizado.		4
1000	KG	SABÃO EM BARRA Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio etilino hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em pedras pesando, no mínimo 200 gramas, condicionados em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número do lote, validade, produto com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.		
3000	KG	SABÃO EM PÓ Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de paplão contendo 1 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Possuir registro e/ou notificação na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA	5,85 nova rosa	
200	UNIDADE	SABONETE ADULTO Sabonete perfumado em barra, com 90 g, com emolientes e umectantes, com fragrância suave de camomila, erva doce ou rosas, com PH 5,5 a 8,5. A embalagem deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	0,95 farinose	

2000	UNIDADE	<p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO Líquido para higienização, antisséptico. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.</p>		083 4
2000	UNIDADE	<p>SABONETE LÍQUIDO Líquido para higienização e hidratação da pele, hipoalérgico, com fragrância conforme solicitação. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.</p>		
5000	UNIDADE	<p>SACA ALVEJADA Pano para limpeza, branco, alvejado, duplo, 100% algodão, pré-amaciado, super-resistente, com</p>		

		trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (podendo variar 5 cm para maior e com etiquetas de identificação do produto).		030 4
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5,60 Nossa Terra	
3000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5,50 Nossa Terra	
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5,60 Nossa Terra	
5000	ROLO	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de	5,60 Nossa Terra	

		conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.		091
3000	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PASTA Saponáceo em pasta. Composição: Sabão tensoativo aniônico neutralizante coadjuvantes abrasivo, corante, essência e veículo, embalagem contendo 500 gr em pote plástico, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		4
2000	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ Saponáceo tipo Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. Componente ativo biodegradável. Frasco plástico de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		
4000	UNIDADE	SAPONÁCEO LÍQUIDO Saponáceo com detergente. Frasco plástico com 300ml, tipo sapólio Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. A embalagem deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	6,15	
150	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosediolo, cocoamidopro pibetaina, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		
250	LITRO	SHAMPOO/CONDICIONADOR ADULTO 2 em 1 Shampoo/condicionador 2 em 1 em		

		frasco com no mínimo 200 ml máximo 300ml; composto por cocoamidopropil betaina, água deionizada, laurel éter sulfato de sódio, anfótero, silicone, parabeno. Dermatologicamente testado, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.		002 4
100	UNIDADE	SUORTE PARA PAPEL TOALHA DEPARADE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 1000 folhas. Dimensão mínima 12 cm profundidade x 31 cm altura x 25 cm comprimento. Para papel toalha inter-folhado de 2 ou 3 dobras, com travas laterais acionados por pressão para abertura.		
300	UNIDADE	SUORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.		
100	UNIDADE	TALCO PARA BEBÊ Talco para uso infantil; composto de camomila, aloe vera, carbonato de magnésio, amido de milho e essência. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora; contendo 200 gramas; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente atual e com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	6,35 meu amorzinho	
50	UNIDADE	TESOURA DE UNHA INFANTIL Tesoura para cortar unha; em aço inoxidável para uso em crianças; formato da ponta reta; lâmina reta; cabo em formato anatômico para destro; esterilização de no mínimo uma estufa a 170 °C por 60 minutos; medindo 3. ½ polegadas.		
150	UNIDADE	TOALHA DE BANHO Toalha de banho em 100% algodão. Especificações mínimas: medindo 70 cm x 140 cm, com gramatura 360 m/g². Cor: branca	20,00	
150	UNIDADE	TOALHA DE BANHO INFANTIL Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e		

		pré encolhida; com 320 m/g ² , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.		093 4
5000	UNIDADE	TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.		
1000	UNIDADE	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr.		
3000	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.		
3000	UNIDADE	VASSOURA EM NYLON Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).		
1000	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS Veneno para insetos aerossol. Embalagem com 300 ml. Deverá conter externamente na embalagem, os dados de identificação conforme legislação atual, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS		
500	UNIDADE	FOSFORO Caixa de fósforo de segurança longos, >= 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com		

		superfície de acendimento. Contendo quantidade ≥ 200 . Material com selo do INMETRO.		094
--	--	---	--	-----

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
 PROCESSO Nº 397/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

M Tonini
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 10/06/2017
 JORNAL: Jogo do Sudoeste
 EDIÇÃO: 8567
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 12/06/2017
 JORNAL: AMF
 EDIÇÃO: 1272
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 10/06/2017
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1282
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia 27 de junho de 2017, às 09:00 horas, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 09 de junho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isedero Tortelli
Código Identificador:5076CD25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2017.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: R F FERNANDES & L S FERNANDES LTDA ME;

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.

Valor: R\$ 106.998,60 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 08/06/2018.

Data da Assinatura: 09/06/2017.

Publicado por:
Fernando Isedero Tortelli
Código Identificador:B261A902

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - Processo nº 361/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de conserto de radiadores, como solda em alumínio, limpeza, desmontagem e montagem de colmeia, remoção do veículo, para todos os veículos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço,
Por lote
SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:98DD74EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PROCESSO Nº 397/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:931C5DFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCESSO Nº 400/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 - Pregão nº 28/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: M.B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 30/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017
Fórmula comercial: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 287/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através dos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.
Objeto: para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, às 09:00 horas.
Local de realização da sessão pública do pregão: salão do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Endereço completo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8300 e e-mail: licitacao@pmsa.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO Nº 460/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através dos interessados que fará realizar no dia 27/06/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de chuveiros, incluindo a compra de copos de plástico de partes de invólucro e de veículos e para distribuição de fichários e afins.
Objeto: para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/06/2017, às 14:00 horas.
Local de realização da sessão pública do pregão: salão do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Endereço completo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8300 e e-mail: licitacao@pmsa.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESCISÃO E ADJUDICAÇÃO
A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 8953/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2017 - Processo nº 361/2017
Objeto: Consultoria de empresa especializada prestadora de serviços de controle de radiotelevisão, como todo em sites, in-situ, de sinalização e montagem de câmeras, remoção do veículo, para todos os veículos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item - SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.377/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2013 - Pregão Presencial nº 70/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME.
VIGÊNCIA: 13/07/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 123.126,00 (cento e vinte e três mil cento e vinte e seis)
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017
Fórmula comercial: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLEOMAR DEL GASPERIN - Representante Legal

Simon Leilões
Leilões Judiciais em SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
1ª LEILÃO: Dia 14/06/2017 às 13:00h, pelo menor lance ofertado, desde que não seja preço 01. Será considerado preço 01 aquele inferior a 60% do valor de avaliação.
LOCAL DO LEILÃO: Sala do Edifício da Fôrea, 8 Avenida Brasil, 01, nesta cidade e Comércio Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Juciper 51486, cuja remuneração será de seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 1% sobre o valor de adjudicação, a ser pago pela parte exarante; b) em caso de arrematação: 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de renúncia: 1% sobre o valor que o base foi registrado, a ser pago por quem renunciar; d) em caso de intempção depois de depositado a arrematação e publicado o edital, 0,7% do valor do acordo, a ser pago pela parte exarante.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado(s) o(s) exarante(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s) e demais credenciados do acordo com o art. 889 da Lei 12.105/2010, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso não haja expediente físico nos dias marcados, fica designado o primeiro do rol subsequente:
 -VIRA CIMEL-
**Autos 000941-35.2013.8.16.0052 de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Cível do Comarca de Foz de Iguaçu, Paraná/PR, em trâmite sob o nº 0040112.0000231-2 em Execução Fiscal que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra COMERCIAL ATACADISTA PRZDO LTDA.
REQUERIDO: Anulação total do nº 013, placa nº 05-24, placa de Rodagem Colina Moleza, situada na Linha Encantado, município de São João do Rio Grande do Sul, com área de 120.000,00m², com 12 hectares, matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00
AVISÃO: R\$ 80.000,00 em 27/05/2017, valor sujeito à atualização.
DÍVIDA: R\$ 121.118,29, em novembro/2013, valor sujeito à atualização, mais os custos processuais.
Depositário: Em nome do Depositário Público.
Causa: Causa que constarem nos autos.
**Autos 000152-16.2013.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado COMERCIAL ATACADISTA PRZDO SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 29 da placa nº 05-01 de Rodagem Colina do Cabão, situada na Linha Encantado, município de São João do Rio Grande do Sul, com área de 120.000,00m², com 12 hectares, matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00
AVISÃO: R\$ 80.000,00 em 27/05/2013, valor sujeito à atualização.
DÍVIDA: R\$ 33.889,74 atualizado para o mês de 06/2013.
**Autos 000345-67.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado IRS - TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA - SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 50 em nome do Gláucia Cleide Spina de Castro São Antonio, localizada no terreno urbano desta Cidade e Comarca de São Antonio - Estado do Paraná, com área de 25.550,00m², matucado no C.R.I. de Comarca de São Antonio sob o nº 31.523.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.932.500,000.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132.491,71 atualizado para o mês de 25/2017.
**Autos 0002062-45.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado IRS - TRANSPORTES RODOVARIOS SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 130 em nome do GLENN DAVISON PARRTE de Castro São Antonio, localizada no terreno urbano desta Cidade e Comarca de São Antonio, Paraná, com área de 38.660,00m² matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
AVISÃO: R\$ 200.000,00, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.322,61 atualizado para o mês de 05/2016.
INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br********

PODER LEGISLATIVO BARRAÇÃO - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 020917
Referente: Carta Convite nº 01/2017
Contratada: Câmara Municipal dos Vereadores de Barração-PR
CNPJ Contratada: 02.001.151.0001-51
Contratado: Rádio Trifonema EPP
CNPJ Contratado: 03.219.006/0001-59
Objeto: Contratação de Empresa de Rádio AM, com reconhecida atuação em todo o território do Município de Barração-PR, a prestação de serviços de Rádio, compreendendo 20 minutos aos sábados, para a apresentação de programa no Rádio. Sendo que a seleção da sessão será gravada pelo Câmara, após aprovação do programa de 20 minutos nos arquivos da Rádio, com links clicáveis e links de segurança e centro informando o dia e horário da apresentação do programa das sessões da Câmara, disponibilizada também a centralização e funcionamento para acompanhamento de Sessões Deliberativas e Extraordinárias da Câmara de Barração-PR.
Valor Global: R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais) divididos em 12 parcelas mensais.
Valor Mensal: R\$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 12 meses, com início em 12 de junho de 2017 e término em 11 de junho de 2018.
Assinatura: Pelo Câmara Municipal dos Vereadores de Barração: Marcos Antônio Dornbroski, Presidente do Poder Legislativo de Barração-PR, Pelo Rádio Trifonema: Eduardo Cibonburg Zanatta - Sócio-Administrador.
Marco Antonio Dornbroski - Vereador Presidente

Simon Leilões
Leilões Judiciais em BARRAÇÃO-PR
1ª LEILÃO: Dia 14/06/2017 às 16:00h, para venda por preço não inferior ao valor da avaliação. 2ª LEILÃO: Dia 20/06/2017 às 16:00h, para quem não der, excoito preço 01.
LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, Rua Lino Julio Barzotto, 7-10, Jardim Vale do Caponeiro - Barração-PR.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Juciper 51486, cuja remuneração será de seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exarante; b) no caso de arrematação: 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de renúncia de acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exarante, o devido a partir da publicação do edital.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado(s) o(s) exarante(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s), o(s) arrematante(s), o(s) credenciado(s) e demais credenciados do acordo com o art. 889 da Lei 12.105/2010, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso não haja expediente físico nos dias marcados, fica designado o primeiro do rol subsequente:
 -VIRA CIMEL-
**Autos 000941-35.2013.8.16.0052 de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Cível do Comarca de Foz de Iguaçu, Paraná/PR, em trâmite sob o nº 0040112.0000231-2 em Execução Fiscal que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra COMERCIAL ATACADISTA PRZDO LTDA.
REQUERIDO: Anulação total do nº 013, placa nº 05-24, placa de Rodagem Colina Moleza, situada na Linha Encantado, município de São João do Rio Grande do Sul, com área de 120.000,00m², com 12 hectares, matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00
AVISÃO: R\$ 80.000,00 em 27/05/2013, valor sujeito à atualização.
DÍVIDA: R\$ 121.118,29, em novembro/2013, valor sujeito à atualização, mais os custos processuais.
Depositário: Em nome do Depositário Público.
Causa: Causa que constarem nos autos.
**Autos 000152-16.2013.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado COMERCIAL ATACADISTA PRZDO SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 29 da placa nº 05-01 de Rodagem Colina do Cabão, situada na Linha Encantado, município de São João do Rio Grande do Sul, com área de 120.000,00m², com 12 hectares, matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00
AVISÃO: R\$ 80.000,00 em 27/05/2013, valor sujeito à atualização.
DÍVIDA: R\$ 33.889,74 atualizado para o mês de 06/2013.
**Autos 000345-67.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado IRS - TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA - SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 50 em nome do Gláucia Cleide Spina de Castro São Antonio, localizada no terreno urbano desta Cidade e Comarca de São Antonio - Estado do Paraná, com área de 25.550,00m², matucado no C.R.I. de Comarca de São Antonio sob o nº 31.523.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.932.500,000.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132.491,71 atualizado para o mês de 25/2017.
**Autos 0002062-45.2014.8.16.0052 de Execução Fiscal, em que é exarante UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e exarado IRS - TRANSPORTES RODOVARIOS SEM/SJ.
REQUERIDO: Anulação total do nº 130 em nome do GLENN DAVISON PARRTE de Castro São Antonio, localizada no terreno urbano desta Cidade e Comarca de São Antonio, Paraná, com área de 38.660,00m² matucado no C.R.I. de Comarca de Itapetininga sob o nº 2.885.
AVISÃO: R\$ 200.000,00, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.322,61 atualizado para o mês de 05/2016.
INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br********

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.
CONTRATO: Nº 071/2017.
CONTRATANTE: Município de Barração-PR.
CONTRATADA: Remy Paulo Marfisi - EPP.
OBJETO: Aquisição de totopis e medalhas para a premiação dos participantes dos eventos esportivos realizados pelo Departamento Municipal de Esportes.
VALOR: R\$ 16.111,16 (dezesseis mil e cento e onze reais e dezcentos centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 397/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/06/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/06/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo telefone nº (46) 3563-8000 com a servidora Hellen Marina Prunzel.

2 - DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2910	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.806.2001.2064	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **27/06/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
DATA DE ABERTURA: 27/06/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
DATA DE ABERTURA: 27/06/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugante.

5.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

105

4

superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: De acordo com a solicitação de compra expedida pela Secretaria de Administração.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 1.240.120,15 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Vinte Reais e Quinze Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

111

4

data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2017.


ZELIRIO BERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	192	AGUA SANITÁRIA- Princípio ativo, estabilizante e água. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5% p/p. Cloro inorgânico, a base de hipoclorito de sódio concentrado com concentração mínima de 3,9 a 5,6%, cloreto de sódio, carbono de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 bactericida e 1:50 bacteriostático. Acondicionada em embalagem plástica escura de 1 litro, com rosca que não permita a entrada de ar. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado na ANVISA.	5.000,00	UN	4,64	23.200,00
2	214	ÁLCOOL GEL - Alcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml e embaladas. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.	2.000,00	UN	7,44	14.880,00
3	12390	ÁLCOOL LÍQUIDO - Alcool etílico 92,8% GL, inflamável acondicionado em embalagem primária com 1000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem do produto certificado pelo INMETRO. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	5.000,00	UN	6,24	31.200,00
4	1163	AMACIANTE - Amaciante para uso em roupas. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso, apresentado em embalagem plástica de 2 litros e embaladas. Com validade mínima de 12 meses.	2.000,00	UN	5,42	10.840,00
5	13528	APARELHO ELÉTRICO CONTRA MOSQUITO - Aparelho inseticida elétrico, bivolt, utilizado com pastilhas conforme descrito no item pastilha contra insetos.	35,00	UN	16,79	587,65
6	12528	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - Produto concentrado, de alto rendimento e qualidade superior, com um prático bico dosador que evita o desperdício. Conteúdo 140 ml.	300,00	FRASC	9,90	2.970,00
7	172	BALDE 10L - Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 10 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça.	200,00	UN	8,40	1.680,00
8	6063	BALDE 15L - Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com capacidade para no mínimo 15 litros, com alça de aço galvanizado com reforço no encaixe da alça.	200,00	UN	18,40	3.680,00
9	537	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	150,00	UN	64,00	9.600,00
10	6060	CERA LÍQUIDA - Cera líquida, composição: dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante, conservante, fragrância, corante e água. Frasco plástico de 750 ml, cera incolor. Embaladas em caixas com 12 unidades, empilháveis no mínimo 4 caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Perfume agradável, ação antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas.	1.000,00	UN	6,48	6.480,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

		paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contendo em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
11	2363	CERA VERMELHA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	150,00	UN	64,00	9.600,00
12	13529	Coador de papel médio nº 103 para filtrar café caixa com 30 unidades.	400,00	UN	3,49	1.396,00
13	1178	CONDICIONADOR DE CABELO – INFANTIL; Condicionador infantil para condicionar e desembaraçar cabelos infantis. Vários aromas. Composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol, laurato de sobitano, hidróxido de celulose, álcool benzílico, EDTA tetrasódico, fragrância, ácido cítrico. Com bico dosador. Acondicionado em frasco plástico de 200 ou 250ml.	100,00	UN	14,70	1.470,00
14	5948	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos.	350,00	CAIXA	73,50	25.725,00
15	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.	500,00	CAIXA	108,85	54.425,00
16	142	COPOS DESCARTAVEIS 200ML Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda dobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.	500,00	UN	92,05	46.025,00
17	144	COPOS DESCARTAVEIS 80 ML - Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT, (CAIXA COM 2.500 UNIDADES TOTAL DE 25 MANGAS).	380,00	UN	89,45	33.991,00
18	12527	CORDA PARA VARAL - Corda para varal em nylon ou poliéster com revestimento em PVC, material resistente, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico com dados do fabricante e informações do produto.	100,00	UN	4,38	439,00
19	1374	CREME DENTAL INFANTIL - Creme Dental infantil, com baixa abrasividade, apresentação de 50gr, Concentração máxima de 1.100 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade de no mínimo 12 meses.	200,00	UN	4,57	914,00
20	1173	DESENGORDURANTE - Desengordurante multiuso. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação, lote, prazo de validade, com registro e/ou notificação ANVISA/SMS. Acondicionados em frasco plástico de 500ml.	2.000,00	UN	6,60	13.200,00
21	169	DESINFETANTE - Desinfetante com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias de acordo com a solicitação, composto de amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante essência e veículo, com princípio ativo cloreto dialquili dimetil benzil amônio, produto	1.000,00	UN	4,45	4.450,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Embalado em galão plástico contendo 2 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto, empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade, a embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.				
22	1175	DESODORIZADOR DE AR - Aromatizador para ambientes, em spray, sem CFC, com essências suaves. Produto capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Fragrância variada. (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc.). Frasco com 360 ml ou 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número, com registro e/ou notificação ANVISAMS.	800,00	UN	9,95	7.960,00
23	5763	DETERGENTE LÍQUIDO 5L - Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 5L. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Frasco de 5 litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócua à pele. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.	600,00	UN	20,00	12.000,00
24	535	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ml - Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 500 ml, com bico "econômico". Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Acondicionada em frascos plásticos de 500 ml. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócua à pele.	5.000,00	UN	1,85	9.250,00
25	186	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS - Detergente líquido, alcalino - PH situado entre 11,5 e 12, biodegradável, frasco de 5 litros empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA.	300,00	UN	19,90	5.970,00
26	13530	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - Dispenser redondo para copos descartáveis de 200 ml ou 180ml, confeccionados em material acrílico de transparência transparente, possuindo tampa, extremidades e suportes para fixação confeccionados em metal inoxidável, acompanhando parafusos e buchas proporcionando que o mesmo seja fixado ao local de maneira totalmente fixa.	60,00	UN	37,35	2.241,00
27	494	ESCOVA DE DENTE - INFANTIL; Escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 a 14 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural. Medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60	60,00	UN	6,75	337,50



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

		cerdas por tufo e entre 27 a 30 tufos. A área de inserção das cerdas deverá medir 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados. Embalada higiênica e individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. A embalagem externa deve apresentar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.				
28	11864	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova "de lavar roupas" com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm)	150,00	UN	3,99	598,50
29	8319	ESCOVA ESPANADEIRA - Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis com tamanho mínimo de 7 cm. Possuir cabo anatômico. Comprimento total do produto de no mínimo 20 cm.	30,00	UN	20,50	615,00
30	6093	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL Escova para cabelo com cerdas macias do tipo Nylon, cabo emborrachado, cores vibrantes ou motivos infantis.	200,00	UN	21,40	4.280,00
31	10842	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza de Vaso Sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, possuindo suporte para armazenar escova.	200,00	UN	11,35	2.270,00
32	188	ESPONJA DE LOUÇA - Esponja de louça dupla face(lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10mm. Embalagem contendo 3 unidades)	800,00	UN	3,29	2.632,00
33	6099	ESPONJA PARA BANHO - Esponja para banho infantil, macia, não mancha a pele, dermatologicamente testada e aprovada. Hipoalérgica, composição em poliuretano, medindo aproximadamente 15 x 12 x 3,5 cm, com variação máxima de 2 cm para mais ou menos.	150,00	UN	6,45	967,50
34	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	1.000,00	CAIXA	4,98	4.980,00
35	154	FLANELA - Flanela branca para limpeza, 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, podendo variar 10 cm para maior.	600,00	UN	3,45	2.070,00
36	12868	FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x 38 cm podendo variar em 2 cm para maior ou menor.	800,00	UN	4,05	3.240,00
37	13561	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE	1.000,00	UN	5,60	5.600,00
38	11895	Fominhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades	2.000,00	PACOT	1,50	3.000,00
39	6889	FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.	500,00	UN	3,89	1.945,00
40	1180	FRALDA EXG (XXG) - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.	500,00	PACOT	34,95	17.475,00
41	2000	FRALDA G - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.	500,00	PACOT	46,45	23.225,00
42	13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso	500,00	PACOT	37,89	18.945,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

		minimo de 15 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.				
43	150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.	500,00	PACOT	27,25	13.625,00
44	11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.	300,00	PACOT	26,69	8.067,00
45	13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária.	300,00	PACOT	17,29	5.187,00
46	3332	FRALDA TECIDO - Especial 70x70cm Branca com tecido duplo 100% algodão. Macia e absorvente. Contém 5 unidades por caixa.	70,00	CAIXA	30,00	2.100,00
47	8867	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS EM INOX, com pulsador e alça.	80,00	UN	101,30	8.104,00
48	5736	GUARDANAPO - Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.	700,00	PACOT	1,45	1.015,00
49	6094	HASTE FLEXÍVEL - Com pontas de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 06 cm. Caixa com 75 unidades.	200,00	CAIXA	1,99	398,00
50	13533	LÃ DE AÇO - Esponja de lã de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 gr, pacote plástico com 8 unidades.	250,00	PACOT	1,95	487,50
51	1181	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave. Dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade.	500,00	UN	12,95	6.475,00
52	189	LIMPA VIDROS - Embalagem primária: frasco de plástico resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Frasco com 500ml.	500,00	UN	5,50	2.750,00
53	5375	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 94 LITROS	10,00	UN	66,30	663,00
54	12732	LIXEIRA MÉDIA COM TAMPO, MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 60 LITROS	10,00	UN	41,35	413,50
55	9228	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ E ÁGUA - Lixeira em PVC com formato cilíndrico e base em plástico, proporcionando perfeito nivelamento ao solo, com finalidade ao acondicionamento de copos de café e água após o uso(descarte) devendo ser identificado adesivado com sinalização para descarte, capacidade para mínimo de 300 copos; Dimensões mínimas: - 75 cm (altura); -12cm (larg.); -19,5 (comp).	50,00	UN	24,90	1.245,00
56	9920	LIXEIRA PEQUENA (TELADO), MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO CAPACIDADE 8 LITROS	80,00	UN	6,20	372,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

57	9919	LIXEIRA REDONDA 30 L - Lixeira redonda, capacidade de 30 L, material de polietileno de alta densidade, resistente, com tampa.	150,00	UN	35,90	5.385,00
58	13535	LIXEIRA REDONDA 50 L "CESTO" - Lixeira na cor preta, com capacidade para 50 litros, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto.	150,00	UN	49,40	7.410,00
59	11938	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	500,00	UN	4,45	2.225,00
60	13181	LUVA DE BORRACHA - Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanhos - P, M e G, deverá estar em conformidade com NBR 13393.	1.500,00	UN	13,50	20.250,00
61	8018	PÁ DE LIXO COM ESCOVA/ESPARRADOR - Pá plástica com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, com cabo mínimo de 12 cm, acompanhada de escova/esparrador em plástico.	70,00	UN	17,99	1.259,30
62	13536	PÁ PARA LIXO COM COLETORA - Pá com coletora acoplada articulável com borracha na extremidade facilitando recolhimento de lixo, medindo aproximadamente 11 cm x 27 cm x 27 cm com cabo de madeira com revestimento em plástico, medindo no mínimo 120 cm permitindo um rosquear com facilidade a base coletora.	100,00	UN	8,49	849,00
63	190	PALHA DE AÇO Nº 2 - Palha de aço em aço-carbono, abrasividade média, durabilidade a ferrugem. Pesando 25 gr.	100,00	UN	1,49	149,00
64	10582	PANO MULTIUSO COM ANTIBACTERICIDA - Pano multiuso, azul, com agente antibacteriano que impeça a proliferação de germes e bactérias no pano, embalagem devendo conter 5 unidades com tamanho de 80x33cm, podendo variar em 3 cm.	500,00	UN	11,90	5.950,00
65	12873	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Papel higiênico, folha simples classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/vg, Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm ² /m ² , quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 unidades.	900,00	FARDO	83,75	75.375,00
66	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha inter-folhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m ² , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/vg, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134, características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por	4.000,00	UN	11,98	47.960,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.				
67	5535	Papel Toalha Branco , Folha Dupla de alta qualidade e gofrado de ponta a ponta. Embalagem em pacote com 2 rolos picotados com 20x22 cm e em media 50 folhas em cada rolo.	200,00	UN	3,45	690,00
68	13537	PASTILHA CONTRA INSETOS - Pastilha contra insetos. Composição: esbioirina 20,0 mg/pastilha, butóxido de piperanita 15,8 mg/pastilha. Ação contínua de no mínimo 12 horas contra mosquitos, pernilongos e mosquitos da dengue, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Pacote com 12 unidades.	150,00	UN	5,25	787,50
69	1164	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO - Odorizante sanitário. Substâncias perfumantes, em aspecto sólido de 8,98% de paradiclorobenzeno, com furo no centro para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender no vaso sanitário. Com 30 a 40 gr. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega.	2.000,00	UN	2,05	4.100,00
70	11868	Pilha alcalina tamanho Grandes D, embalagem com 2 Unidades	100,00	PACOT	8,79	879,00
71	11869	Pilha alcalina tamanho Médias C, embalagem com 2 unidades	100,00	PACOT	7,40	740,00
72	11870	Filhas alcalinas Pequenas AA, embalagem 4 unidades	100,00	PACOT	4,78	478,00
73	11871	Filhas alcalinas Pequenas AAA, embalagem com 2 unidades	200,00	PACOT	6,54	1.308,00
74	2012	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL - Pomada para assadura uso infantil, composição palmitato de retinol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	200,00	UN	15,75	3.150,00
75	469	PRENDEDOR DE ROUPAS - prendedor de roupa em formato retangular. Em madeira. Medindo mínimo de 8 cm. Pacote com 12 unidades.	500,00	DUZIA	1,46	730,00
76	193	QUEROSENE - Querosene filtrado acondicionado em embalagem plástica de 500ml com tampa flip-top e bico dosador. Composição principal: hidrocarbonetos. Ação esperada: Solvente, desengraxante e desengordurante de uso geral. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina.	400,00	UN	9,40	3.760,00
77	11946	RODO 40 cm - Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 40 cm, cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra extremidade para pendurar.	250,00	UN	15,35	3.837,50
78	12405	RODO 55 cm - Rodo plástico com mínimo 55 cm com corpo em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com no mínimo 1,40 cm, em alumínio anodizado.	500,00	UN	18,45	9.225,00
79	195	RODO DE ESPUMA - Arredondado com 50 cm, com cabo de madeira revestido, cabo com no mínimo 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra extremidade para pendurar.	300,00	UN	11,80	3.540,00
80	540	RODO DE ESPUMA COM 50CM - Rodo com esponja abrasiva verde com cabo de madeira revestido, cabo com no mínimo 1,40 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra extremidade para pendurar.	300,00	UN	13,20	3.960,00
81	11876	SABÃO BARRA - Sabão em barra não-glicerinado e	200,00	PACOT	7,15	1.430,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		perfumado, acondicionado em embalagem contendo cinco unidades de 200g cada. Descrição complementar: Composição: sabão base de sódio. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água.				
62	13536	SABÃO EM BARRA - Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, 5 unidades de no mínimo 200 gramas, condicionados em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número do lote, validade, produto com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	300,00	PACOT	7,75	2.325,00
63	196	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó para lavagem de roupas, com tenso ativos biodegradáveis, a base de tenso ativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.	2.500,00	KG	7,95	19.875,00
64	146	Sabonete em barra para bebe - com 60 gramas embalagem unitária	360,00	UN	1,78	640,80
65	9613	SABONETE LÍQUIDO - Líquido para higienização e hidratação da pele, hipoalérgico, com fragrância conforme solicitação. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 1 litro, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendada. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega).	400,00	UN	13,20	5.280,00
66	12903	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - Líquido para higienização, antisséptico. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendada. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega).	1.700,00	UN	45,00	76.500,00
67	13539	SACA ALVEJADA - Pano para limpeza, branco, alvejado, duplo, 100% algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (podendo variar 5 cm para maior e com etiquetas de identificação do produto).	1.000,00	UN	7,00	7.000,00
68	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5.000,00	ROLO	10,48	52.450,00
69	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de	1.600,00	ROLO	9,20	14.720,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.				
90	12529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	2.000,00	ROLO	7,20	14.400,00
91	11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm(Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	2.800,00	ROLO	7,99	20.774,00
92	1920	Sacos plásticos para congelar alimentos capacidade de (5kg) rolo com 100 unidades	100,00	ROLO	4,80	480,00
93	1174	SAPONÁCEO LÍQUIDO. Saponáceo com detergente. Frasco plástico com 300ml, tipo sapólio Radium ou similar, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fôrmicas, cromadas, louças sanitárias e outros. A embalagem deverá contar, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	2.000,00	UN	5,70	11.400,00
94	2017	SHAMPOO INFANTIL - Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carboxilato de sódio, dietanolamida de ácido graxo de coco, peg-120 metilglucosidoletilo, cocoamidopropilbetaina, cloreto de sódio, mistura de isoflazononas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	150,00	UN	13,50	2.025,00
95	13540	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE - Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 1000 folhas. Dimensão mínima 12 cm profundidade x 31 cm altura x 25 cm comprimento. Para papel toalha inter-folhado de 2 ou 3 dobras, com travas laterais acionados por pressão para abertura.	100,00	UN	49,45	4.945,00
96	13541	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - Suporte plástico ABS, cor branca, capacidade para 900 ml. Dimensões mínimas: 10 cm profundidade, 20 cm altura x 11 cm de comprimento. Com display para sabonete interno.	300,00	UN	44,45	13.335,00
97	13542	TESOURA DE UNHA INFANTIL - Tesoura para cortar unha; em aço inoxidável para uso em crianças; formato da ponta reta; lâmina reta; cabo em formato anatômico para destro; esterilização de no mínimo uma estufa a 170 °C por 60 minutos; medindo 3,5% polegadas.	50,00	UN	7,45	372,50
98	6139	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Toalha de banho na cor amarela, confeccionada em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320 mg ² , com costura dupla; medindo no mínimo 70 cm largura x 120 cm de comprimento; com etiqueta de identificação do material, composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagens.	150,00	UN	22,90	3.435,00
99	2807	TOALHA DE LOUÇA - Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido	300,00	UN	7,45	2.235,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.				
100	8951	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr.	400,00	UN	17,90	7.160,00
101	203	VASSOURA DE PALHA - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	500,00	UN	18,94	9.470,00
102	201	VASSOURA EM NYLON - Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).	500,00	UN	11,90	5.950,00
103	11884	VENENO PARA INSETOS - Veneno para insetos aerossol. Embalagem com 300 ml. Deverá conter externamente na embalagem, os dados de identificação conforme legislação atual, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS	500,00	UN	10,48	5.240,00
104	13543	Veneno pra exterminar ratos (raticida) granulado, embalagem 25 gramas	100,00	PACOT	0,85	85,00
TOTAL						962.780,75
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5937	CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO	50,00	KG	23,65	1.182,50
2	12875	ABACAXI PEROLA, fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Unidade com tamanho de no mínimo 25cm de comprimento total da polpa da fruta.	70,00	UN	5,85	409,50
3	11752	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Nestlé ou similar)	160,00	UN	13,98	2.236,80
4	12387	AÇUCAR CRISTAL, grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar, embalagem em saco de polietileno atóxico, resistentes contendo 5kg	1.500,00	PACOT	14,15	21.225,00
5	1967	ADOÇANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml	100,00	UN	7,48	748,00
6	11901	Amendoim torrado e embalado a vácuo embalagem 1kg	160,00	PACOT	16,30	2.608,00
7	11908	AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G	10,00	UN	4,92	49,20
8	12877	BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g	60,00	UN	6,15	369,00
9	12878	BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250 g	100,00	UN	6,82	682,00
10	12904	Bala macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 600g	100,00	PACOT	7,65	765,00
11	9265	BANANA CATURRA de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	230,00	KG	3,25	747,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
12	12881	BATATA PALHA, corte fino, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g	50,00	UN	12,79	639,50
13	944	BEBIDA LACTEA fermentada, parcialmente desnatado com polpa de fruta sabor morango, coco e salada de frutas (alternando o sabor conforme solicitação do pedido, contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, amido modificado, gelatina e culturas lácteas, em embalagens de polietileno leitoso atóxica com 900 ml	170,00	UN	4,85	824,50
14	12392	Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Neafit ou similar	800,00	UN	3,85	3.080,00
15	12391	Biscoito doce recheado tipo tortinhas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com aveia, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 180g	500,00	UN	2,15	1.075,00
16	9599	Biscoito doce tipo maria pacote 400g	2.000,00	UN	4,25	8.500,00
17	11924	Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g	800,00	PACOT	5,60	4.480,00
18	9284	Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g	700,00	UN	4,75	3.325,00
19	2281	BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características.	3.000,00	KG	5,65	16.950,00
20	12883	Biscoito tipo waffle sabores: chocolate com aveia, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.	100,00	UN	2,19	219,00
21	12884	Bolacha de mel, pacote de 800g	80,00	UN	7,98	478,80
22	5754	BOLINHOS TIPO SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO OU GOIABADA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50G - ENTREGA EM KG	100,00	KG	23,29	2.329,00
23	12885	Bolo branco com cobertura de coco, tipo toalha felpuda. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	400,00	UN	18,95	7.580,00
24	12886	Bolo com uma camada de recheio com creme e frutas e cobertura de glicê. Pedido por kg, conforme encomenda antecipada.	400,00	UN	28,26	11.304,00
25	12887	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, tipo nega maluca. Pedido por Kg, conforme encomenda antecipada.	400,00	UN	20,95	8.380,00
26	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	4.000,00	UN	13,09	52.360,00
27	279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	500,00	FRASC	13,99	6.995,00
28	5726	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	40,00	PACOT	2,28	91,20
29	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termos soldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	800,00	KG	11,90	7.140,00
30	11902	CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO	300,00	KG	7,98	2.394,00
31	513	Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar	20,00	KG	3,05	61,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		suas aparência e qualidade				
32	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	500,00	CAIXA	4,65	2.325,00
33	13546	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	600,00	CAIXA	4,65	2.790,00
34	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	120,00	CAIXA	5,98	717,60
35	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	60,00	PACOT	7,48	448,80
36	5732	COÇO RALADO PACOTE DE 100 GR	200,00	PACOT	4,85	930,00
37	11910	COLHERINHA DE PLÁSTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	250,00	PACOT	4,35	1.087,50
38	11168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	40,00	PACOT	2,15	86,00
39	5722	CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.	300,00	UN	5,82	1.746,00
40	12892	CUÇA CASEIRA recheada sabor doce de leite, coco/baunilha e brigadeiro, com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por Kg.	150,00	KG	9,65	1.447,50
41	12891	CUÇA CASEIRA, com consistência e crescimento adequado, recheada no sabor goiabada. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	400,00	KG	9,65	3.860,00
42	2998	CUÇA SIMPLES com consistência e crescimento adequado. Preparada no dia da entrega, de acordo com a quantidade solicitada por kg.	500,00	KG	8,15	4.075,00
43	12893	DOCE DE FRUTAS em pasta, cremoso, nos sabores variados a escolher no ato do pedido: morango, uva, abóbora e coco goiabada, figo, abacaxi. Embalagem em pote de 01 Kg.	110,00	UN	9,15	1.006,50
44	5935	DOCE DE LEITE CREMOSO. EMBALAGEM DE 01 KG	110,00	UN	10,85	1.193,50
45	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	1.500,00	KG	11,48	17.220,00
46	887	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 840G - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada.	25,00	LATA	8,58	214,50
47	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	160,00	PACOT	10,99	1.758,40
48	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 125 GR	230,00	LATA	6,49	1.492,70
49	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	150,00	CAIXA	1,19	178,50
50	12894	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada	200,00	KG	17,65	3.530,00
51	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	50,00	KG	2,98	149,00
52	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	400,00	UN	4,09	1.636,00
53	8787	LEITE EM PÓ integral instantâneo, de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g	230,00	UN	12,95	2.978,50
54	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12	500,00	CAIXA	14,88	7.345,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		UNIDADES/LITRO,				
55	12895	MAÇÃ Fuji ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	60,00	KG	4,35	261,00
56	5926	MAIONESE EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 650 ML	50,00	UN	6,49	324,50
57	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	60,00	KG	4,85	291,00
58	5875	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.	60,00	UN	6,85	411,00
59	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM COM 1 KG	50,00	KG	8,98	449,00
60	3008	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	100,00	KG	3,08	308,00
61	12896	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 260G	40,00	UN	2,95	118,00
62	11893	Mistura para bolo diversos sabores 400G	500,00	PACOT	3,85	1.925,00
63	5918	NATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem	40,00	UN	5,85	234,00
64	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	230,00	UN	3,85	885,50
65	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária, descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	200,00	DUZIA	5,95	1.190,00
66	12898	Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	60,00	KG	8,15	549,00
67	12897	PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG	200,00	KG	10,95	2.190,00
68	2282	PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.	400,00	KG	8,15	3.260,00
69	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	400,00	UN	3,99	1.596,00
70	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	600,00	UN	3,00	1.800,00
71	7815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 830 G - SEM CAROÇO, CORTE AO MEIO	40,00	LATA	8,65	346,00
72	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	400,00	PACOT	2,35	940,00
73	5718	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	400,00	PACOT	4,45	1.780,00
74	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pacote c/ 10 unidades	250,00	PACOT	2,15	537,50
75	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA,	120,00	KG	19,25	2.310,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

		RESFRIADO, FATIADO				
76	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	120,00	KG	25,26	3.031,20
77	10921	Refrigerante 02 litros sortido	1.200,00	UN	5,35	6.420,00
78	11903	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR	70,00	UN	5,45	381,50
79	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	60,00	KG	1,68	100,80
80	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	18.000,00	UN	0,65	11.700,00
81	11963	Salsicha tipo hot dog., pesando 40g cada, embalagem de 3kg	40,00	PACOT	18,59	743,60
82	5767	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	800,00	UN	3,99	3.192,00
83	12902	SUCO preparado com néctar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	150,00	UN	6,15	922,50
84	11949	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	200,00	PACOT	7,29	1.458,00
85	12908	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa íntacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	55,00	KG	4,36	239,80
TOTAL						277.339,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

u

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 045/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 045/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 045/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

u

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

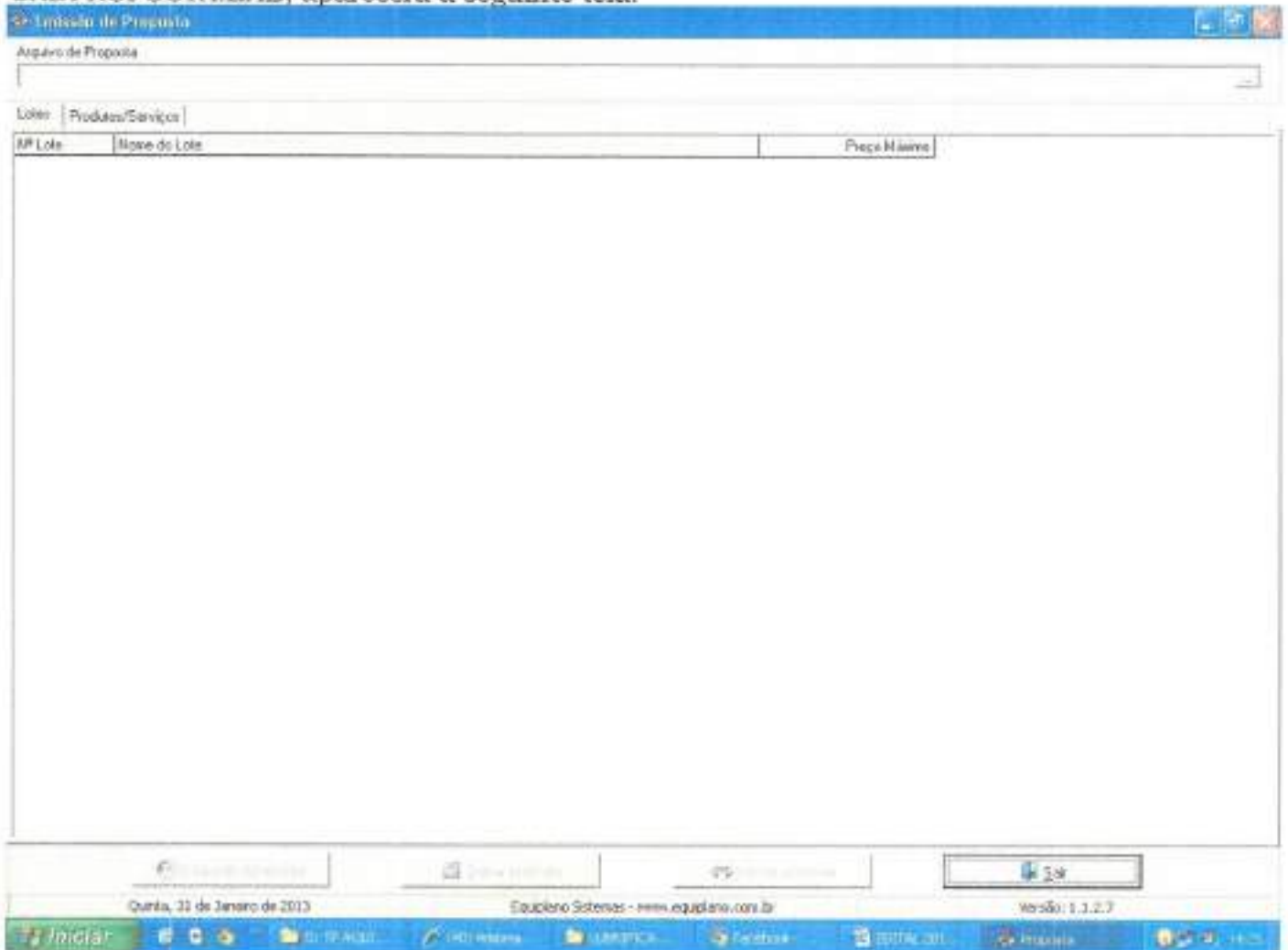
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

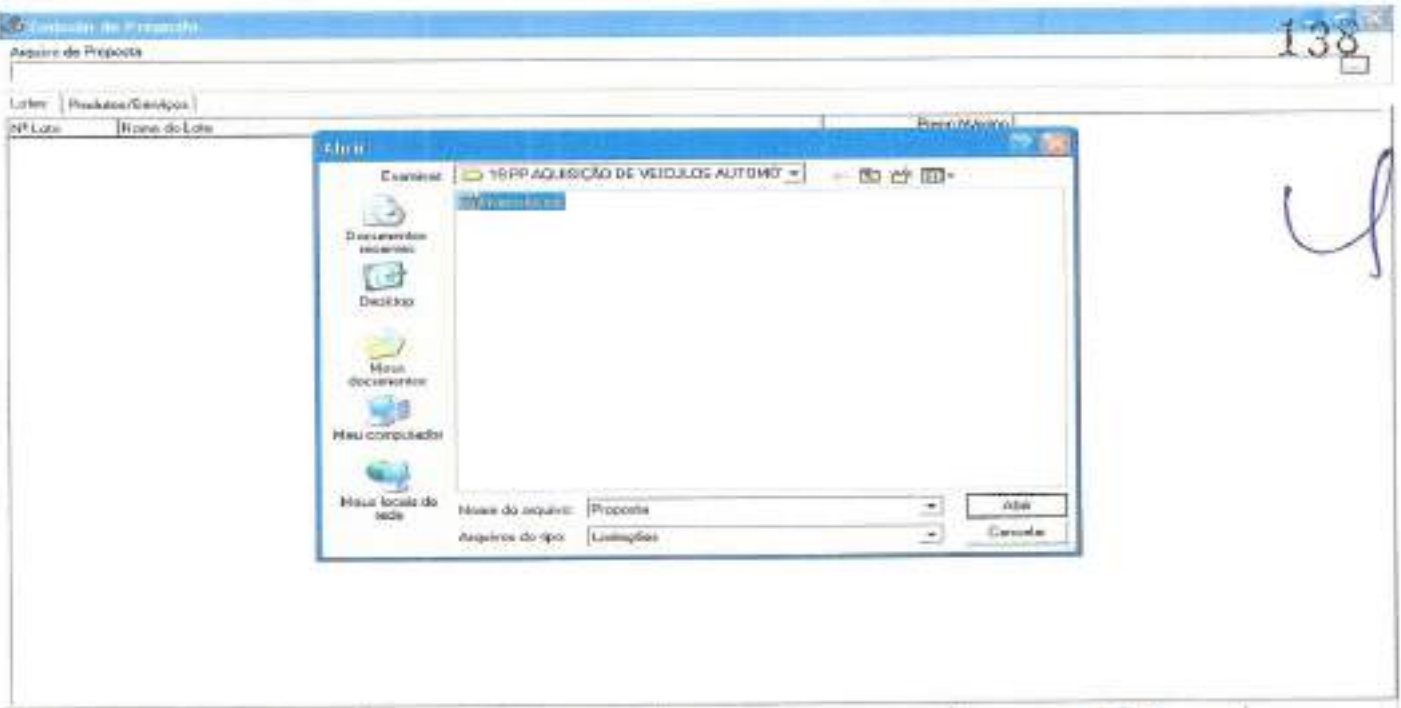
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



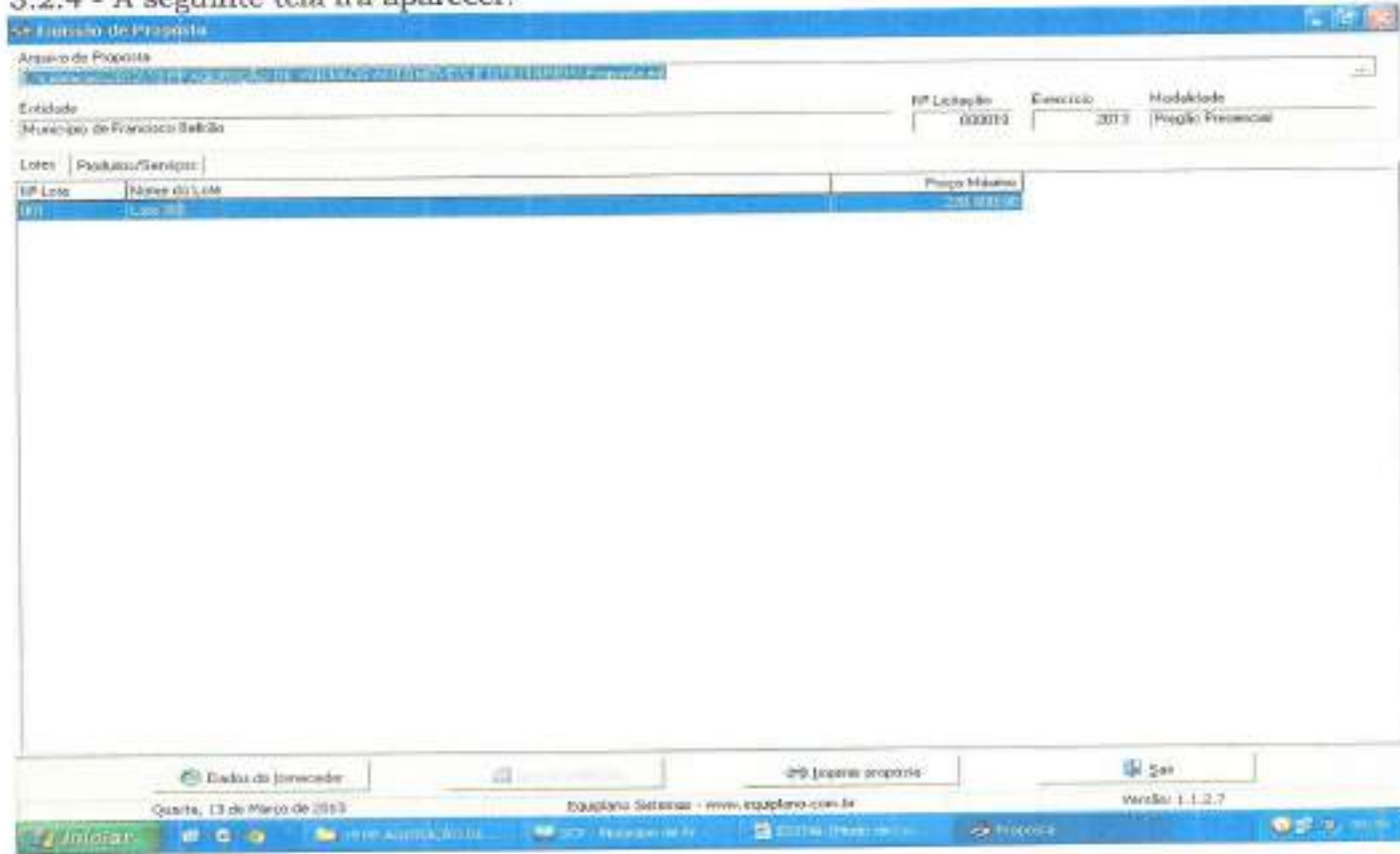
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Handwritten signature

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Edição de Proposta

Arquivo de Proposta 139

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000009 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtds.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	48.000,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiano Sistemas - www.equiano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
Licitacao/2013/19 PP AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Razão Social* _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ* _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados bancários:
Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa (ou empresa de pequeno porte) para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006. Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/prestação _____

* campos obrigatórios

Pedido Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 09:40:00 Sistema Sotavento - www.equilabio.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
Licitacao/2013/19 PP AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.ed

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRC

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome* _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome* _____ CPF* _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Razão Social _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Pedido Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 09:40:00 Sistema Sotavento - www.equilabio.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

141

1

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

142

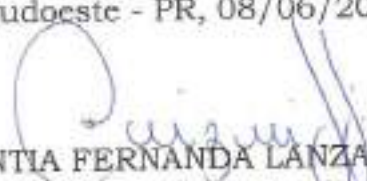
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 45/2017, de 08/06/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/06/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2017 16:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial Nº 045/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: FLYMED
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, AEROPORTO
Telefone: 5437125888
Email: flymedrs@outlook.com